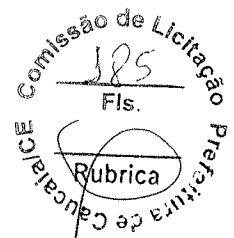


ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.15.01-SEFIN, COM ABERTURA DOS ENVELOPES "A"

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Maria Silviane Gois da Silva – Membro, e Ítalo Rocha de Brito - Membro, nomeados pela Portaria nº 105, de 19 de agosto de 2022, para realizar o recebimento de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços da empresa: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 32.049.941/0001-06**, neste ato representada pela Sra. Ana Maria Felipe Dias – CPF nº 855.761.073-49, única licitante que compareceu a presente sessão, em cumprimento ao que dispõe o Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.15.01-SEFIN**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O LEVANTAMENTO, COMPENSAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE POSSÍVEIS CRÉDITOS, EM DETRIMENTO DE PAGAMENTOS A MAIOR, COM A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, REFERENTES ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, conforme preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Transcorridos 15 (quinze) minutos de tolerância dado pela Comissão, conforme item 13.3 do edital, o Sr. Presidente dá início a sessão declarando encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Em seguida, o Presidente da Comissão solicita à preposta presente que apresente sua documentação de credenciamento. Recebida a documentação requisitada, a Comissão realiza a conferência da mesma, conforme item 2.3 do edital, e por ter apresentado toda a documentação solicitada no referido item, a Sra. Ana Maria Felipe Dias é declarada CREDENCIADA para representar a licitante INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA no presente certame. A comissão faz constar em ata o número de páginas da documentação e credenciamento da Sra. Ana Maria Felipe Dias: 17 páginas. Em seguida, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope "A" com documentos de habilitação, conforme item 5.4 do edital e constata o seguinte número de folhas nos documentos de habilitação apresentados: **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** com 135 páginas. Feito isso, a Comissão rubrica os documentos de habilitação contidos no envelope "A" e em seguida põe os mesmos à disposição da preposta presente para fazer vistas e rubrica. Logo após, a Comissão dar início à análise dos documentos de habilitação da única licitante presente no certame, e às 09h58min profere o seguinte julgamento: **HABILITADA** a licitante INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, por total cumprimento ao item 3 do edital. Uma vez questionada pelo Presidente, a preposta da licitante renuncia ao prazo recursal da fase de habilitação previsto no art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/1993. Com isso, é dado prosseguimento à sessão com a abertura do envelope "B" com a proposta de preços da única licitante habilitada no certame, conforme item 5.12 do edital. Feito isso, a Comissão faz registrar em ata o número de páginas e o percentual de honorários da proposta de preços: 02 páginas, e percentual de honorários de 12,00% (doze por cento). Verificada a conformidade da proposta com os Anexos I e II do Edital, e visto total cumprimento ao item 4 do edital, a Comissão declara **CLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante supra. Novamente questionada pelo Presidente, a preposta da licitante renuncia ao prazo recursal da fase de propostas de preços previsto no art. 109, I, "b" da Lei nº 8.666/1993. Contudo, a Comissão declara **VENCEDORA** do certame a licitante **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ Nº 32.049.941/0001-06 com o percentual de honorários de 12,00% (doze por cento)**. Antes de encerrar a sessão, o Presidente emite aviso resumido da presente sessão para ser publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia/CE e Portal de Licitações do TCE/CE. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e



achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e preposta presente. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 16 de novembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Ítalo Rocha de Brito (Membro)	
Maria Silvine Gois da Silva (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURAS
1 - INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ Nº 32.049.941/0001-06 - Sra. Ana Maria Felipe Dias - CPF nº 855.761.073-49	